

PREFEITURA DE
FLORÍNEA

"rumo ao futuro"

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 361/2022.

De 20 de Julho de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

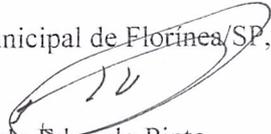
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **SILVÂNI FAUSTINO DO NASCIMENTO**, portadora do RG 19.339.974-X e CPF/MF 085.497.568-30, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 14.07.2021 à 13.07.2022, gozando, a partir de 18.07.2022, com término em 16.08.2022, certidão número 169/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 20.07.2022, retroagindo seus efeitos ao dia 18.07.2022.

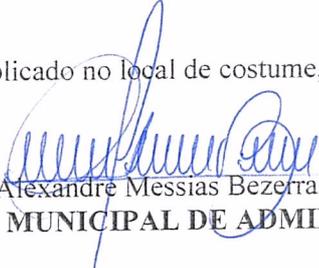
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Julho do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 13.870-000 Florínea/SP

Tel: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br